CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2021

TERMO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SEBASTIÃO LEAL, PELO PREÇO GLOBAL ESTABELECIDO PELO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021,** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL E **EMPRESA E & M ENGENHARIA LTDA.** NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte um, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Jose 56,, Centro, Sebastião Leal-PI, C.N.P.J. 01.612.610/0001-09, neste ato representado pela Sra. **MANOELINA DE SOUSA BORGES**, Prefeita Municipal, residente e domiciliado na Rua Cícero Eneias 375-8, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1.176.237-SSP-PI, CPF nº 420.928+253-72, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequencia, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a **empresa E & M ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 29.654.913/0001-03, estabelecida na cidade de Bertolínia-Pi, à Avenida Getúlio Vargas - 98, Centro, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por **MARCOS ALAN BENVINDO VEIRA DE MORAIS**, Brasileiro, solteiro Eng. Civil, portador do CPF 031.340.973-03 residente e domiciliado a Avenida Getúlio Vargas - 98, Centro – em Bertolínia-Pi, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei n.º 8.666/93, **contratação de Empresa especializado no ramo de construção civil, para execução dos serviços de recuperação da pavimentação em paralelepípedos nas diversas ruas da zona urbana da cidade de Sebastião Leal,** compreendendo todas as etapas explicitadas nas planilhas de custos, projetos técnicos da obra que são aqui apresentadas, que constitui partes integrantes do procedimento licitatório em epígrafe, conforme estabelecido no edital de licitação da Tomada de Preços nº 003/2021, observadas as disposições da, Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, e pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

II. Contratação de Empresa especializado no ramo de construção civil, para execução dos serviços de recuperação da pavimentação em paralelepípedos nas diversas ruas da zona urbana da cidade de Sebastião Leal, compreendendo todas as etapas explicitadas nas planilhas de custos projetos técnicos da obra e que constituem partes integrantes deste contrato

1.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único – A CONTRATADA executará os serviços, rigorosamente de acordo com os termos deste contrato e com as especificações técnicas, dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E DE PAGAMENTO:

2.1. O licitante adjudicatário deverá executar os serviços obedecendo as recomendações explicitadas no Contrato, ou conforme o caso e de acordo com previsto no inciso I, art. 73, da Lei 8.666/93. Observada as exigências constantes das especificações e da proposta.

2.2- O pagamento será efetuado de acordo com as medições dos serviços efetivamente executados, mediante apresentação de Fatura e Nota Fiscal e emissão de recibo, tão- somente após a constatação pela Prefeitura Municipal de Sebastião Leal da prestação dos serviços.

CLAUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DA OBRA

3.1- A obra será recebida mediante Termo firmado pela Secretaria Municipal de Obras, que fiscalizará todas as etapas dos serviços.
3.2 - O recebimento de que trata o subitem anterior não isenta o CONTRATADO de sua responsabilidade técnica e civil, de conformidade com o Art. 73, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93.
3.3- O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente quando concluído, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 dias da comunicação escrita do CONTRATADO.
3.4- O recebimento definitivo será realizado por servidor ou Comissão designada pelo Prefeito mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes após o decurso do prazo de observação ou vistorias que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto nos Art. 69 e 73 §3º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

4.7 O valor global do presente CONTRATO é de **R$ 537.961,80 (quinhentos trinta e sete mil novecentos sessenta e um reais e oitenta centavos)**, para todo o período de sua vigência, conforme valores na proposta vencedora.
4.8 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Sebastião Leal-PI, de acordo com as medições dos trabalhos realizados, em ate 90 (Noventa) dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5° (quinto) dia depois fiscalização e mediante o relatório preliminar de acompanhamento da obra, atestado pelo fiscal da secretaria municipal de obras, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto á união, certidão negativa de débitos junto à SEFAZ, certidão negativa de débitos junto à prefeitura municipal, Ordem de Serviço do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.
4.9 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os serviços realizados a que se referir.
4.10 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.
4.11 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do material.
4.12 O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na licitação, através de documentação anexada à fatura relativa aos Incisos III e IV, Art 29 da Lei n° 8.666/93, e em caso de pendência o pagamento será suspenso.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para fazer face as despesas, serão provenientes do **–FPM/ICMS/ITR/RPM**

Fontes de Recursos	Projeto / Atividade	Natureza da despesa
100/115 Rec. ordinários	15.451.1223.1056.0000- Manut. Calçamento 15.451.1223.1038.0000- const. calçamento	44.90.51.00 –obras e inst.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.2 O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração 180 (cento e oitenta) **dias,** podendo ser prorrogado a critério da **Prefeitura Municipal de Sebastião Leal** e de acordo com o art. 57, § 1° da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores dias corridos.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições desta tomada de preço bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:

7.1) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

7.2) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

7.3) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

7.4) Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação,

7.5) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato. **(Art. 55 Inciso XII da Lei 8.666/93)**

7.6)- A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93.

7.7) A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos serviços realizados, bem como, efetuar a substituição ou a correção, totalmente às suas expensas de qualquer serviço que seja apresentado fora das especificações constantes da proposta apresentada.

7.8) Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes do transporte de materiais, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.

7.8.1)- Ao iniciar os trabalhos a CONTRATADA compromete-se a apresentar toda documentação relativa regularização de seus funcionários nas áreas trabalhistas, previdenciárias, e de saúde e segurança do trabalho.

7.8.2)- A Contratada fará por sua conta a distribuições dos EPI's, a todos os operários da obra.

7.8.3)- A Contratada terá um prazo de até 10 (dez) dias após o inicio da obra para apresentar à Comissão Municipal de Acompanhamento, Fiscalização e Controle, os seguinte documentos

a) –Carteira de Trabalho (CTPS) devidamente anotadas de todos os empregados contratados para Obra

b)- Livro de Registo de Empregados com todos os empregados na Obra

c)-Copias dos Atentados Médicos de Saúde Ocupacional

d)- Copias dos recibos de entregas do EPI's, assinados pelos respectivos funcionários

7.9) Garantir os preços cotados pelo período de, vigência do Contrato.

7.10) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

7.11) Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;

7.12) Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;

7.13) Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;

7.14) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
7.15) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
7.16) Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;
7.17) Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
7.18) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE por terceiros;

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.0 Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratante:

8.1) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;

8.2) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que tenham sido realizados em desacordo com as obrigações assumidas pelo Contratado;

8.3) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

8.4) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais ou nos serviços executados, para posterior substituição se for o caso;

8.5) Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e fiscais, trabalhistas e previdenciários e de saúde e segurança do trabalho, antes do pagamento;

8.6) Caberá a contratante, no caso da contratada não cumprir com os prazos estipulados para entrega da obra e demais condições pactuadas no contrato, efetuar sanções previstas nas Leis nº 8.666/93, e no Edital.

8.7)- Cabe a contratante no início da obra, logo após a Emissão da Ordem de Serviço, dar conhecimento à Contratada do Plano de fiscalização que será exercido durante toda execução da Obra.

8.8)- A Contratante manterá o livro de anotações, onde será registrado todas as ocorrência durante todo andamento da obra

8.9) A Contratante através da Comissão Municipal de Acompanhamento Fiscalização e Controle, de contratos

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.0-Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:

9.1- Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade a juízo do CONTRATANTE, para as quais tenha a CONTRATADA concorrido diretamente, situação que será registrada no SICAF;

9.2- Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega definitiva da obra

9.3 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no inadimplemento total da entrega da obra ou no descumprimento das obrigações assumidas;

9.4- Suspensão temporária do direito de participar de licitação, bem como o impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis;

9.10- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei 8.666/93.

9.11- O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

9.12- As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9.13- Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

9.14- Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4° da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Fica designado o servidor Luciano Ferreira do Nascimento, portador do RG de nº 7.624.006- SESP-PR como o gestor do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

10.2- A fiscalização será acompanhada também pela Comissão Municipal de Acompanhamento Fiscalização e Controle, criada exclusivamente para acompanhar os serviços contratados pela administração Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

11.3 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94

11.4- A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Faz parte deste Contrato, o edital da presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021. e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.2- Fica eleito o foro da Comarca de Manoel Emídio, da qual o Munícipio de Sebastião Leal, é termo, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

13.3 Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sebastião Leal-PI, 23 -de Abril de 2021

Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal- Contratante

Marcos Alan Benvindo Vieira de Morais
P/ E & M ENGENHARIA LTDA.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º) _____RG/CPF_____

2º) _____RG/CPF_____

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Proposta referente à Tomada de Preços n° 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 037/2021

CPL FL 291

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL- PI

At. – Comissão Permanente de Licitação

OBJETO. Contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução dos serviços de recuperação da pavimentação em paralelepípedos nas diversas ruas da zona urbana do Município de Sebastião Leal-PI, conforme planilha de custos que apresentamos em anexo.

Após exames dos documentos de licitação, propomos realizar os serviços constantes da nossa Proposta Técnica, pelo valor total de R$ **537.961,80** (Quinhentos e Trinta e Sete Mil e Novecentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos), conforme planilhas de custos em anexo.

Informamos que os preços ofertados são firmes e irreajustáveis durante o prazo e validade desta proposta.

Declaramos que estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobreos materiais objeto da presente licitação bem como todos os encargos de ordem fiscal trabalhista e previdenciária.

São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

Comprometemo-nos em manter esta proposta durante o prazo estabelecido nos termos da Licitação em epígrafe, qual seja, a contar da data fixada para abertura das respectivas propostas.

Sebastião Leal - PI, 22 de Abril de 2021.

Marcos Alan B. V. de Morais

E & M ENGENHARIA LTDA
MARCOS ALAN BENVINDO VIEIRA DE MORAIS
SÓCIO ADM / RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG: 3.469.492 SSP-DF CPF: 031.340.973-03

29.654.913/0001-03
E. & M. ENGENHARIA LTDA
Av. Getúlio Vargas, nº 98/Centro
CEP: 64870-000
Bertolínia-PI

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

CPL FL 092

01- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE
NOME DA EMPRESA: E & M ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.654.913/0001-03

ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, N° 98

BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: BERTOLÍNIA- PI CEP: 64870-000

FONE: (89) 994184748

EMAIL: engenhariabvm@gmail.com

NOME PARA CONTATO: MARCOS ALAN BENVINDO VIEIRA DE MORAIS

02- DADOS BANCÁRIOS:
Conta Corrente n°: 28630-3
Agencia n°: 0596-7
Banco: Banco do Brasil

03- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME CRONOGRAMA.
04- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
05- PREÇOS: OS PREÇOS SÃO OS APRESENTADOS NA PLANILHA ANEXA, ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS COM FRETES, SEGUROS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, TAXAS E EMOLUMENTOS.

Sebastião Leal - PI, 22 de Abril de 2021.

Marcos Alan B. V. de Morais

E & M ENGENHARIA LTDA
MARCOS ALAN BENVINDO VIEIRA DE MORAIS
SÓCIO ADM / RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG: 3.469.492 SSP-DF CPF: 031.340.973-03

29.654.913/0001-03
E. & M. ENGENHARIA LTDA
Av: Getúlio Vargas, nº 98/Centro
CEP: 64870-000
Bertolínia-PI

RESUMO DO ORÇAMENTO

DATA : 22/04/2021

OBRA:	Obra de Execução dos Serviços de Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedo, no Município de Sebastião Leal - PI Tomada de Preços Nº 003/2021 Processo Administrativo Nº 037/2021 Edital Nº 019/2021
LOCAL:	Sebastião Leal - PI
EMPRESA:	E & M ENGENHARIA LTDA (BVM ENGENHARIA) CNPJ: 29.654.913/0001-03

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	**RUA ABACATE**	**15.643,05**	**2,91**
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	130,79	0,02
1.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	2.534,99	0,47
1.3	PAVIMENTAÇÃO	9.281,45	1,73
1.4	DRENAGEM SUPERFICIAL	3.365,60	0,63
1.5	LIMPEZA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	330,22	0,06
2	**RUA SÃO LUCAS**	**16.186,06**	**3,01**
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	130,79	0,02
2.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1.007,08	0,19
2.3	PAVIMENTAÇÃO	8.473,14	1,58
2.4	DRENAGEM SUPERFICIAL	3.475,07	0,65
2.5	LIMPEZA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3.099,98	0,58
3	**RUA SÃO JOSÉ**	**24.475,64**	**4,55**
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	130,79	0,02
3.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	2.356,10	0,44
3.3	PAVIMENTAÇÃO	15.844,82	2,95
3.4	DRENAGEM SUPERFICIAL	4.267,28	0,79
3.5	ONDULAÇÃO TRANSVERSAL	415,97	0,08
3.6	LIMPEZA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.460,68	0,27
4	**RUA 7 DE SETEMBRO**	**22.841,05**	**4,25**
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	130,79	0,02
4.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	8.550,77	1,59
4.3	PAVIMENTAÇÃO	10.169,97	1,89
4.4	DRENAGEM SUPERFICIAL	3.633,06	0,68
4.5	LIMPEZA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	356,46	0,07
5	**RUA JOSE ALVES**	**14.508,52**	**2,70**
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	130,79	0,02
5.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	2.349,19	0,44
5.3	PAVIMENTAÇÃO	8.786,85	1,63
5.4	DRENAGEM SUPERFICIAL	3.119,25	0,58
5.5	LIMPEZA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	122,44	0,02
6	**RUA DIRCEU ARCOVERDE**	**40.035,12**	**7,44**
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	130,79	0,02

CPL FL. 293

RESUMO DO ORÇAMENTO

DATA : 22/04/2021

OBRA:	Obra de Execução dos Serviços de Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedo, no Município de Sebastião Leal - PI Tomada de Preços Nº 003/2021 Processo Administrativo Nº 037/2021 Edital Nº 019/2021
LOCAL:	Sebastião Leal - PI
EMPRESA:	E & M ENGENHARIA LTDA (BVM ENGENHARIA) CNPJ: 29.654.913/0001-03

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
6.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	5.968,34	1,11
6.3	PAVIMENTAÇÃO	26.219,36	4,87
6.4	DRENAGEM SUPERFICIAL	7.016,05	1,30
6.5	LIMPEZA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	700,58	0,13
7	**RUA EMANUEL BORGES**	**12.222,37**	**2,27**
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	130,79	0,02
7.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1.424,13	0,26
7.3	PAVIMENTAÇÃO	6.854,76	1,27
[illegible]	DRENAGEM SUPERFICIAL	3.472,01	0,65
7.5	LIMPEZA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	340,68	0,06
8	**RUA VICENTE GUSTAVO**	**28.427,56**	**5,28**
8.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	130,79	0,02
8.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	4.505,67	0,84
8.3	PAVIMENTAÇÃO	15.637,09	2,91
8.4	DRENAGEM SUPERFICIAL	7.425,45	1,38
8.5	LIMPEZA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	728,56	0,14
9	**RUA JOSÉ FRANCISCO**	**40.367,11**	**7,50**
9.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	130,79	0,02
9.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	8.644,66	1,61
9.3	PAVIMENTAÇÃO	21.968,65	4,08
[illegible]	DRENAGEM SUPERFICIAL	9.059,92	1,68
9.5	LIMPEZA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	563,09	0,10
10	**RUA SENHOR BORGES**	**131.773,01**	**24,49**
10.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	130,79	0,02
10.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	41.999,98	7,81
10.3	PAVIMENTAÇÃO	65.568,68	12,19
10.4	DRENAGEM SUPERFICIAL	21.922,52	4,08
10.5	LIMPEZA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.151,04	0,40
11	**AVENIDA ULISSES GUIMARÃES**	**83.882,56**	**15,59**
11.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	130,79	0,02
11.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	27.581,47	5,13
11.3	PAVIMENTAÇÃO	40.382,30	7,51
11.4	DRENAGEM SUPERFICIAL	14.350,75	2,67

CPL FL 294

RESUMO DO ORÇAMENTO

DATA : 22/04/2021

OBRA:	Obra de Execução dos Serviços de Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedo, no Município de Sebastião Leal - PI Tomada de Preços Nº 003/2021 Processo Administrativo Nº 037/2021 Edital Nº 019/2021
LOCAL:	Sebastião Leal - PI
EMPRESA:	E & M ENGENHARIA LTDA (BVM ENGENHARIA) CNPJ: 29.654.913/0001-03

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
11.5	LIMPEZA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.437,25	0,27
12	**Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)**	**107.599,75**	**20,00**
	VALOR BDI TOTAL:	**107.599,74**	**100,00**
	VALOR ORÇAMENTO:	**430.362,05**	
	VALOR TOTAL:	**537.961,80**	

Quinhentos e Trinta e Sete Mil Novecentos e Sessenta e Um reais e Oitenta centavos

CPL FL 295

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA : 22/04/2021

OBRA:	Obra de Execução dos Serviços de Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedo, no Município de Sebastião Leal - PI Tomada de Preços Nº 003/2021 Processo Administrativo Nº 037/2021 Edital Nº 019/2021
LOCAL:	Sebastião Leal - PI
EMPRESA:	E & M ENGENHARIA LTDA (BVM ENGENHARIA) CNPJ: 29.654.913/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	Total parcela
1	RUA ABACATE	15.643,05	100,00 %								100,00 %
			15.643,05								**15.643,05**
2	RUA SÃO LUCAS	16.186,06	100,00 %								100,00 %
			16.186,06								**16.186,06**
3	RUA SÃO JOSÉ	24.475,64	60,00 %	40,00 %							100,00 %
			14.685,38	9.790,26							**24.475,64**
4	RUA 7 DE SETEMBRO	22.841,05		100,00 %							100,00 %
				22.841,05							**22.841,05**
5	RUA JOSE ALVES	14.508,52		100,00 %							100,00 %
				14.508,52							**14.508,52**
6	RUA DIRCEU ARCOVERDE	40.035,12		30,00 %	70,00 %						100,00 %
				12.010,54	28.024,58						**40.035,12**
7	RUA EMANUEL BORGES	12.222,37			100,00 %						100,00 %
					12.222,37						**12.222,37**
8	RUA VICENTE GUSTAVO	28.427,56			50,00 %	50,00 %					100,00 %
					14.213,80	14.213,76					**28.427,56**
9	RUA JOSÉ FRANCISCO	40.367,11				100,00 %					100,00 %
						40.367,11					**40.367,11**
10	RUA SENHOR BORGES	131.773,01					40,00 %	40,00 %	20,00 %		100,00 %
							52.709,21	52.709,21	26.354,59		**131.773,01**
11	AVENIDA ULISSES GUIMARÃES	83.882,56							30,00 %	70,00 %	100,00 %
									25.164,78	58.717,78	**83.882,56**
12	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	107.599,75	10,81 %	13,75 %	12,65 %	12,69 %	12,25 %	12,25 %	11,98 %	13,62 %	100,00 %
			11.634,22	14.794,97	13.611,37	13.651,72	13.180,97	13.180,97	12.885,07	14.660,46	**107.599,75**
		537.961,80	58.148,71	73.945,34	68.072,12	68.232,59	65.890,18	65.890,18	64.404,44	73.378,24	537.961,80
			58.148,71	132.094,05	200.166,17	268.398,76	334.288,94	400.179,12	464.583,56	537.961,80	

CPL FL. 216

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA : 22/04/2021

OBRA:	Obra de Execução dos Serviços de Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedo, no Município de Sebastião Leal - PI Tomada de Preços Nº 003/2021 Processo Administrativo Nº 037/2021 Edital Nº 019/2021
LOCAL:	Sebastião Leal - PI
EMPRESA:	E & M ENGENHARIA LTDA (BVM ENGENHARIA) CNPJ: 29.654.913/0001-03

CPL FL 23

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**RUA ABACATE**				**15.643,05**
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**130,79**
1.1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado - 2,00 x 1,125 M	UN	1,00	130,79	130,79
1.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**				**2.534,99**
1.2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	25,65	3,67	94,14
1.2.2	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	25,65	18,91	485,04
1.2.3	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO). AF_12/2020	M3	25,65	76,25	1.955,81
1.3	**PAVIMENTAÇÃO**				**9.281,45**
1.3.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	37,49	6,04	226,44
1.3.2	Remoção de paralelepípedos	m²	128,24	6,82	874,60
1.3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	128,24	32,75	4.199,86
1.3.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	74,97	24,30	1.821,77
1.3.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	8,99	26,91	241,92
1.3.6	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	656,46	2,92	1.916,86
1.4	**DRENAGEM SUPERFICIAL**				**3.365,60**
1.4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	86,81	33,16	2.878,62
1.4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	11,84	41,13	486,98
1.5	**LIMPEZA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				**330,22**
1.5.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M2	320,60	1,03	330,22
2	**RUA SÃO LUCAS**				**16.186,06**
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**130,79**
2.1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado - 2,00 x 1,125 M	UN	1,00	130,79	130,79
2.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**				**1.007,08**
2.2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	10,19	3,67	37,40
2.2.2	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	10,19	18,91	192,69
2.2.3	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO). AF_12/2020	M3	10,19	76,25	776,99
2.3	**PAVIMENTAÇÃO**				**8.473,14**
2.3.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	25,47	6,04	153,84
2.3.2	Remoção de paralelepípedos	m²	99,32	6,82	677,36
2.3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	99,32	32,75	3.252,73
2.3.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	8,99	26,91	241,92
2.3.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	74,97	24,30	1.821,77
2.3.6	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	796,41	2,92	2.325,52
2.4	**DRENAGEM SUPERFICIAL**				**3.475,07**
2.4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	89,64	33,16	2.972,46
2.4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	12,22	41,13	502,61
2.5	**LIMPEZA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				**3.099,98**
2.5.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M2	3.009,69	1,03	3.099,98

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA : 22/04/2021

OBRA:	Obra de Execução dos Serviços de Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedo, no Município de Sebastião Leal - PI Tomada de Preços Nº 003/2021 Processo Administrativo Nº 037/2021 Edital Nº 019/2021
LOCAL:	Sebastião Leal - PI
EMPRESA:	E & M ENGENHARIA LTDA (BVM ENGENHARIA) CNPJ: 29.654.913/0001-03

CPL FL 298

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
3	**RUA SÃO JOSÉ**				**24.475,64**
3.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**130,79**
3.1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado - 2,00 x 1,125 M	UN	1,00	130,79	130,79
3.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**				**2.356,10**
3.2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	23,84	3,67	87,49
3.2.2	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	23,84	18,91	450,81
3.2.3	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO). AF_12/2020	M3	23,84	76,25	1.817,80
3.3	**PAVIMENTAÇÃO**				**15.844,82**
3.3.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	55,02	6,04	332,32
3.3.2	Remoção de paralelepípedos	m²	154,96	6,82	1.056,83
3.3.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	9,30	213,72	1.987,60
3.3.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	154,96	32,75	5.074,94
3.3.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	96,83	26,91	2.605,70
3.3.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	96,83	24,30	2.352,97
3.3.7	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	833,72	2,92	2.434,46
3.4	**DRENAGEM SUPERFICIAL**				**4.267,28**
3.4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	110,07	33,16	3.649,92
3.4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	15,01	41,13	617,36
3.5	**ONDULAÇÃO TRANSVERSAL**				**415,97**
3.5.1	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,07	222,83	238,43
3.5.2	Lastro com preparo de fundo, largura maior ou igual a 1,5 m, com camada de brita, lançamento manual. af_08/2020	m3	0,44	123,77	54,46
3.5.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,09	266,82	24,01
3.5.4	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva - BDI = 34,32	m2	0,50	198,13	99,07
3.6	**LIMPEZA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				**1.460,68**
3.6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M2	1.418,14	1,03	1.460,68
4	**RUA 7 DE SETEMBRO**				**22.841,05**
4.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**130,79**
4.1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado - 2,00 x 1,125 M	UN	1,00	130,79	130,79
4.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**				**8.550,77**
4.2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	86,52	3,67	317,53
4.2.2	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	86,52	18,91	1.636,09
4.2.3	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO). AF_12/2020	M3	86,52	76,25	6.597,15
4.3	**PAVIMENTAÇÃO**				**10.169,97**
4.3.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	37,27	6,04	225,11
4.3.2	Remoção de paralelepípedos	m²	173,04	6,82	1.180,13
4.3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	173,04	32,75	5.667,06
4.3.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	8,95	26,91	240,84
4.3.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	65,59	24,30	1.593,84

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA : 22/04/2021

OBRA:	Obra de Execução dos Serviços de Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedo, no Município de Sebastião Leal - PI Tomada de Preços Nº 003/2021 Processo Administrativo Nº 037/2021 Edital Nº 019/2021
LOCAL:	Sebastião Leal - PI
EMPRESA:	E & M ENGENHARIA LTDA (BVM ENGENHARIA) CNPJ: 29.654.913/0001-03

CPL FLS 99

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
4.3.6	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	432,53	2,92	1.262,99
4.4	**DRENAGEM SUPERFICIAL**				**3.633,06**
4.4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	93,71	33,16	3.107,42
4.4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	12,78	41,13	525,64
4.5	**LIMPEZA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				**356,46**
4.5.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M2	346,08	1,03	356,46
5	**RUA JOSE ALVES**				**14.508,52**
5.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**130,79**
5.1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado - 2,00 x 1,125 M	UN	1,00	130,79	130,79
5.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**				**2.349,19**
5.2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	23,77	3,67	87,24
5.2.2	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	23,77	18,91	449,49
5.2.3	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO). AF_12/2020	M3	23,77	76,25	1.812,46
5.3	**PAVIMENTAÇÃO**				**8.786,85**
5.3.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	36,58	6,04	220,94
5.3.2	Remoção de paralelepípedos	m²	118,87	6,82	810,69
5.3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	118,90	32,75	3.893,98
5.3.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	7,79	26,91	209,63
5.3.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	64,37	24,30	1.564,19
5.3.6	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	714,87	2,92	2.087,42
5.4	**DRENAGEM SUPERFICIAL**				**3.119,25**
5.4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	80,46	33,16	2.668,05
5.4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	10,97	41,13	451,20
5.5	**LIMPEZA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				**122,44**
5.5.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M2	118,87	1,03	122,44
6	**RUA DIRCEU ARCOVERDE**				**40.035,12**
6.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**130,79**
6.1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado - 2,00 x 1,125 M	UN	1,00	130,79	130,79
6.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**				**5.968,34**
6.2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	60,39	3,67	221,63
6.2.2	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	60,39	18,91	1.141,97
6.2.3	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO). AF_12/2020	M3	60,39	76,25	4.604,74
6.3	**PAVIMENTAÇÃO**				**26.219,36**
6.3.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	73,25	6,04	442,43
6.3.2	Remoção de paralelepípedos	m²	479,39	6,82	3.269,44
6.3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	479,39	32,75	15.700,02
6.3.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	24,13	26,91	649,34
6.3.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	176,97	24,30	4.300,37

CPL 300 FLS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
6.3.6	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	636,22	2,92	1.857,76
6.4	**DRENAGEM SUPERFICIAL**				**7.016,05**
6.4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	184,17	33,16	6.107,08
6.4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	22,10	41,13	908,97
6.5	**LIMPEZA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				**700,58**
6.5.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M2	680,17	1,03	700,58
7	**RUA EMANUEL BORGES**				**12.222,37**
7.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**130,79**
7.1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado - 2,00 x 1,125 M	UN	1,00	130,79	130,79
7.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**				**1.424,13**
7.2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	14,41	3,67	52,88
[illegible]	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	14,41	18,91	272,49
7.2.3	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO). AF_12/2020	M3	14,41	76,25	1.098,76
7.3	**PAVIMENTAÇÃO**				**6.854,76**
7.3.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	30,53	6,04	184,40
7.3.2	Remoção de paralelepípedos	m²	71,05	6,82	484,56
7.3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	72,04	32,75	2.359,31
7.3.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	7,33	26,91	197,25
7.3.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	53,74	24,30	1.305,88
7.3.6	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	795,67	2,92	2.323,36
7.4	**DRENAGEM SUPERFICIAL**				**3.472,01**
7.4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	89,56	33,16	2.969,81
7.4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	12,21	41,13	502,20
7.5	**LIMPEZA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				**340,68**
[illegible]	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M2	330,76	1,03	340,68
8	**RUA VICENTE GUSTAVO**				**28.427,56**
8.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**130,79**
8.1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado - 2,00 x 1,125 M	UN	1,00	130,79	130,79
8.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**				**4.505,67**
8.2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	45,59	3,67	167,32
8.2.2	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	45,59	18,91	862,11
8.2.3	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO). AF_12/2020	M3	45,59	76,25	3.476,24
8.3	**PAVIMENTAÇÃO**				**15.637,09**
8.3.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	65,29	6,04	394,35
8.3.2	Remoção de paralelepípedos	m²	227,98	6,82	1.554,82
8.3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	227,98	32,75	7.466,35
8.3.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	15,67	26,91	421,68
8.3.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	126,22	24,30	3.067,15

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA : 22/04/2021

OBRA:	Obra de Execução dos Serviços de Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedo, no Município de Sebastião Leal - PI Tomada de Preços Nº 003/2021 Processo Administrativo Nº 037/2021 Edital Nº 019/2021
LOCAL:	Sebastião Leal - PI
EMPRESA:	E & M ENGENHARIA LTDA (BVM ENGENHARIA) CNPJ: 29.654.913/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
8.3.6	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	935,87	2,92	2.732,74
8.4	**DRENAGEM SUPERFICIAL**				**7.425,45**
8.4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	191,53	33,16	6.351,13
8.4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	26,12	41,13	1.074,32
8.5	**LIMPEZA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				**728,56**
8.5.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M2	707,34	1,03	728,56
9	**RUA JOSÉ FRANCISCO**				**40.367,11**
9.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**130,79**
9.1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado - 2,00 x 1,125 M	UN	1,00	130,79	130,79
9.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**				**8.644,66**
9.2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	87,47	3,67	321,01
[illegible]	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	87,47	18,91	1.654,06
9.2.3	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO). AF_12/2020	M3	87,47	76,25	6.669,59
9.3	**PAVIMENTAÇÃO**				**21.968,65**
9.3.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	67,29	6,04	406,43
9.3.2	Remoção de paralelepípedos	m²	437,35	6,82	2.982,73
9.3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	437,35	32,75	14.323,21
9.3.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	16,15	26,91	434,60
9.3.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	118,42	24,30	2.877,61
9.3.6	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	323,31	2,92	944,07
9.4	**DRENAGEM SUPERFICIAL**				**9.059,92**
9.4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	148,03	33,16	4.908,67
9.4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	100,93	41,13	4.151,25
9.5	**LIMPEZA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				**563,09**
[illegible]	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M2	546,69	1,03	563,09
10	**RUA SENHOR BORGES**				**131.773,01**
10.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**130,79**
10.1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado - 2,00 x 1,125 M	UN	1,00	130,79	130,79
10.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**				**41.999,98**
10.2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	2.011,10	3,67	7.380,74
10.2.2	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	416,14	18,91	7.869,21
10.2.3	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO). AF_12/2020	M3	350,82	76,25	26.750,03
10.3	**PAVIMENTAÇÃO**				**65.568,68**
10.3.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	25,13	6,04	151,79
10.3.2	Remoção de paralelepípedos	m²	163,31	6,82	1.113,77
10.3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.442,36	32,75	47.237,29
10.3.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	75,34	26,91	2.027,40
10.3.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	552,46	24,30	13.424,78

CPL FL 302

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA : 22/04/2021

OBRA:	Obra de Execução dos Serviços de Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedo, no Município de Sebastião Leal - PI Tomada de Preços Nº 003/2021 Processo Administrativo Nº 037/2021 Edital Nº 019/2021
LOCAL:	Sebastião Leal - PI
EMPRESA:	E & M ENGENHARIA LTDA (BVM ENGENHARIA) CNPJ: 29.654.913/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
10.3.6	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	552,62	2,92	1.613,65
10.4	**DRENAGEM SUPERFICIAL**				**21.922,52**
10.4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	565,47	33,16	18.750,99
10.4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	77,11	41,13	3.171,53
10.5	**LIMPEZA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				**2.151,04**
10.5.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M2	2.088,39	1,03	2.151,04
11	**AVENIDA ULISSES GUIMARÃES**				**83.882,56**
11.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**130,79**
11.1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado - 2,00 x 1,125 M	UN	1,00	130,79	130,79
11.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**				**27.581,47**
11.2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	279,08	3,67	1.024,22
[illegible]2.2	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	279,08	18,91	5.277,40
11.2.3	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO). AF_12/2020	M3	279,08	76,25	21.279,85
11.3	**PAVIMENTAÇÃO**				**40.382,30**
11.3.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	210,32	6,04	1.270,33
11.3.2	Remoção de paralelepípedos	m²	256,15	6,82	1.746,94
11.3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	553,69	32,75	18.133,35
11.3.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	50,48	26,91	1.358,42
11.3.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	370,16	24,30	8.994,89
11.3.6	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	1.014,59	2,92	2.962,60
11.3.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	27,68	213,72	5.915,77
11.4	**DRENAGEM SUPERFICIAL**				**14.350,75**
11.4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	370,16	33,16	12.274,51
11.4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	50,48	41,13	2.076,24
[illegible]	**LIMPEZA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				**1.437,25**
11.5.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M2	1.395,39	1,03	1.437,25

VALOR BDI TOTAL:	**107.599,74**
VALOR ORÇAMENTO:	**430.362,05**
VALOR TOTAL:	**537.961,80**

Quinhentos e Trinta e Sete Mil Novecentos e Sessenta e Um reais e Oitenta centavos

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 22/04/2021

OBRA:	Obra de Execução dos Serviços de Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedo, no Município de Sebastião Leal - PI Tomada de Preços Nº 003/2021 Processo Administrativo Nº 037/2021 Edital Nº 019/2021
LOCAL:	Sebastião Leal - PI
EMPRESA:	E & M ENGENHARIA LTDA (BVM ENGENHARIA) CNPJ: 29.654.913/0001-03

CPL FL. 303

COMP-81603974 - Placa de obra em chapa de aço galvanizado - 2,00 x 1,125 M (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	0,87149520	93,60	81,57
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,48598080	2,77	9,66
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,09589137	8,25	0,79
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,87149520	2,16	1,88
					TOTAL MATERIAL:	93,90

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84056250	16,43	13,81
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,00806940	159,63	1,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,69457400	12,86	21,79
					TOTAL SERVICO:	36,89

VALOR:	130,79

5501931 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço pavimentado - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³ (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	4,00000000	0,9000	0,1000	112,5533	33,0153	418,3980
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	164,4541	74,3107	164,4541
E9541	Trator de esteiras com lâmina - 259 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	288,5602	99,0605	288,5602
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	871,4123

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
00006111	SERVENTE DE OBRAS	H	1,00000000	8,82	8,82
				TOTAL MÃO DE OBRA:	8,82

Custo Horário da Execução:	880,2323
Produção da Equipe:	243,8200
Custo Unitário da Execução:	3,6102
Custo do FIC (0,01728):	0,0625

Custo Direto Total:	3,67

VALOR:	3,67

00000368 - AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) (M3)

VALOR:	18,91

101822 - RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO). AF_12/2020 (M3)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,84500000	20,56	17,37

91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,20500000	23,75	4,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,20010000	12,86	54,01
					TOTAL SERVICO:	76,25
					VALOR:	76,25

CPL FL 304

S00021 - Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,05000000	12,41	0,62
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50000000	8,82	4,41
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,03

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,05000000	1,78	0,09
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	1,84	0,92
					TOTAL SERVICO:	1,01
					VALOR:	6,04

1600441 - Remoção de paralelepípedos (m²)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	1,00000000	0,2000	0,8000	0,2226	0,1492	0,1639
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	0,1639

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
00004750	PEDREIRO	H	0,10000000	12,41	1,24
00006111	SERVENTE DE OBRAS	H	1,00000000	8,82	8,82
				TOTAL MÃO DE OBRA:	10,06
				Custo Horário da Execução:	10,2239
				Produção da Equipe:	1,5000
				Custo Unitário da Execução:	6,8159
				Custo Direto Total:	6,82
				VALOR:	6,82

101169 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,11400000	25,22	2,88
00004385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	SINAPI	MIL	0,03300000	257,18	8,49
					TOTAL MATERIAL:	11,37

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02040000	248,59	5,07
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40210000	16,47	6,62

5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,13090000	32,93	4,31
5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00310000	68,15	0,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40210000	12,86	5,17
					TOTAL SERVICO:	21,38
					VALOR:	32,75

94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	13,00	0,09
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	11,95	12,01
					TOTAL MATERIAL:	12,10

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00200000	302,82	0,61
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	16,55	6,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	12,86	5,07
					TOTAL SERVICO:	12,20
					VALOR:	24,30

94274 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	13,00	0,09
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	11,95	12,01
					TOTAL MATERIAL:	12,10

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00200000	302,82	0,61
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48300000	16,55	7,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48300000	12,86	6,21
					TOTAL SERVICO:	14,81
					VALOR:	26,91

83693 - CAIACAO EM MEIO FIO (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,30000000	0,87	0,26
					TOTAL MATERIAL:	0,26

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	17,06	2,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00750000	12,86	0,10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 22/04/2021

OBRA:	Obra de Execução dos Serviços de Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedo, no Município de Sebastião Leal - PI Tomada de Preços Nº 003/2021 Processo Administrativo Nº 037/2021 Edital Nº 019/2021
LOCAL:	Sebastião Leal - PI
EMPRESA:	E & M ENGENHARIA LTDA (BVM ENGENHARIA) CNPJ: 29.654.913/0001-03

CPL FL 306

TOTAL SERVICO:	2,66
VALOR:	2,92

94283 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01500000	13,00	0,20
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,08400000	187,84	15,78
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	0,97	0,19
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,12500000	8,18	1,02
					TOTAL MATERIAL:	17,19

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54300000	16,55	8,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54300000	12,86	6,98
					TOTAL SERVICO:	15,97

VALOR:	33,16

94284 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01500000	13,00	0,20
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,08400000	187,84	15,78
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	0,97	0,19
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,12500000	8,18	1,02
					TOTAL MATERIAL:	17,19

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,81400000	16,55	13,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,81400000	12,86	10,47
					TOTAL SERVICO:	23,94

VALOR:	41,13

210023 - LIMPEZA FINAL DE OBRAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,21280405	8,82	1,88
					TOTAL MAO DE OBRA:	1,88

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I001500	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	SBC	UN	0,01020915	3,32	0,03
					TOTAL MATERIAL:	0,03

VALOR:	1,03

CPL FL 30

210023 - LIMPEZA FINAL DE OBRAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,21239779	8,82	1,87
					TOTAL MAO DE OBRA:	1,87

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I001500	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	SBC	UN	0,01018966	3,32	0,03
					TOTAL MATERIAL:	0,03
					VALOR:	1,03

94965 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72300000	13,00	9,40
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,66000000	0,37	134,18
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59300000	27,57	16,35
					TOTAL MATERIAL:	159,93

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,71000000	0,22	0,16
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,75000000	0,94	0,71
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46000000	15,90	23,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31000000	12,86	29,71
					TOTAL SERVICO:	53,79
					VALOR:	213,72

94966 - CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,70800000	13,00	9,20
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	388,88000000	0,37	143,89
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58900000	27,57	16,24
					TOTAL MATERIAL:	169,33

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,70000000	0,22	0,15
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,75000000	0,94	0,71
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,45000000	15,90	23,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,30000000	12,86	29,58
					TOTAL SERVICO:	53,50
					VALOR:	222,83

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 22/04/2021

OBRA:	Obra de Execução dos Serviços de Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedo, no Município de Sebastião Leal - PI Tomada de Preços Nº 003/2021 Processo Administrativo Nº 037/2021 Edital Nº 019/2021
LOCAL:	Sebastião Leal - PI
EMPRESA:	E & M ENGENHARIA LTDA (BVM ENGENHARIA) CNPJ: 29.654.913/0001-03

CPL FLS 303

S94107S - Lastro com preparo de fundo, largura maior ou igual a 1,5 m, com camada de brita, lançamento manual. af_08/2020 (m3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04720S	Pedra britada n. 0, ou pedrisco (4,8 a 9,5 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	1,10000000	48,55	53,41
					TOTAL MATERIAL:	53,41

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S91534S	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - chi diurno. af_08/2015	ORSE	chi	0,03000000	19,02	0,57
S91533S	Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - chp diurno. af_08/2015	ORSE	chp	0,03200000	22,16	0,71
S88309S	Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	2,15400000	15,05	32,42
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	3,23000000	11,35	36,66
					TOTAL SERVICO:	70,36
					VALOR:	123,77

87301 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,36000000	13,00	17,68
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	459,85000000	0,37	170,14
					TOTAL MATERIAL:	187,82

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,72000000	0,22	0,82
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,13000000	0,94	1,06
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,85000000	15,90	77,12
					TOTAL SERVICO:	79,00
					VALOR:	266,82

4 S 06 200 02 - Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva (m2)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E408	Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : 710 / 37 - 4 t	1,00000000	0,5000	0,5000	52,9051	9,8898	31,3975
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	31,3975

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
T501	Encarregado de turma	H	0,50000000	21,83	10,92
00006111	SERVENTE DE OBRAS	H	3,00000000	8,82	26,46
				TOTAL MÃO DE OBRA:	37,38

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	DATA : 22/04/2021
OBRA:	Obra de Execução dos Serviços de Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedo, no Município de Sebastião Leal - PI Tomada de Preços Nº 003/2021 Processo Administrativo Nº 037/2021 Edital Nº 019/2021	
LOCAL:	Sebastião Leal - PI	
EMPRESA:	E & M ENGENHARIA LTDA (BVM ENGENHARIA) CNPJ: 29.654.913/0001-03	

CPL FL 309

Adicional M.O. - FERRAMENTAS (20,51 %):	7,6666
Custo Horário da Execução:	76,4441
Produção da Equipe:	4,0000
Custo Unitário da Execução:	19,1110

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M334	Paraf. zinc. c/ fenda 1 1/2"x3/16"	un	2,00000000	0,08	0,16
M335	Paraf. zincado francês 4" x 5/16"	un	3,00000000	0,41	1,23
				TOTAL MATERIAIS:	1,39

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1 A 01 860 01	Confecção de placa de sinalização tot. refletiva	m2	1,00000000	133,23	133,23
1 A 01 870 01	Confecção de suporte e travessa p/ placa de sinal.	un	1,00000000	44,40	44,40
				TOTAL SERVIÇOS:	177,63

Custo Direto Total:	198,13
VALOR:	198,13

210023 - LIMPEZA FINAL DE OBRAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,21255596	8,82	1,87
					TOTAL MAO DE OBRA:	1,87

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I001500	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	SBC	UN	0,01019725	3,32	0,03
					TOTAL MATERIAL:	0,03
					VALOR:	1,03

210023 - LIMPEZA FINAL DE OBRAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,21287775	8,82	1,88
					TOTAL MAO DE OBRA:	1,88

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I001500	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	SBC	UN	0,01021269	3,32	0,03
					TOTAL MATERIAL:	0,03
					VALOR:	1,03

210023 - LIMPEZA FINAL DE OBRAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,21255843	8,82	1,87
					TOTAL MAO DE OBRA:	1,87

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I001500	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	SBC	UN	0,01019737	3,32	0,03
					TOTAL MATERIAL:	0,03
					VALOR:	1,03

210023 - LIMPEZA FINAL DE OBRAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,21288984	8,82	1,88
					TOTAL MAO DE OBRA:	1,88

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I001500	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	SBC	UN	0,01021327	3,32	0,03
					TOTAL MATERIAL:	0,03
					VALOR:	1,03

210023 - LIMPEZA FINAL DE OBRAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,21258018	8,82	1,87
					TOTAL MAO DE OBRA:	1,87

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I001500	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	SBC	UN	0,01019841	3,32	0,03
					TOTAL MATERIAL:	0,03
					VALOR:	1,03

210023 - LIMPEZA FINAL DE OBRAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,21293086	8,82	1,88
					TOTAL MAO DE OBRA:	1,88

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I001500	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	SBC	UN	0,01021523	3,32	0,03
					TOTAL MATERIAL:	0,03
					VALOR:	1,03

210023 - LIMPEZA FINAL DE OBRAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,21265986	8,82	1,88
					TOTAL MAO DE OBRA:	1,88

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I001500	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	SBC	UN	0,01020223	3,32	0,03
					TOTAL MATERIAL:	0,03
					VALOR:	1,03

210023 - LIMPEZA FINAL DE OBRAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,21308765	8,82	1,88
					TOTAL MAO DE OBRA:	1,88

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I001500	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	SBC	UN	0,01022275	3,32	0,03
					TOTAL MATERIAL:	**0,03**
					VALOR:	**1,03**

CPL FL 311

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DATA : 22/04/2021

OBRA:	Obra de Execução dos Serviços de Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedo, no Município de Sebastião Leal - PI Tomada de Preços Nº 003/2021 Processo Administrativo Nº 037/2021 Edital Nº 019/2021
LOCAL:	Sebastião Leal - PI
EMPRESA:	E & M ENGENHARIA LTDA (BVM ENGENHARIA) CNPJ: 29.654.913/0001-03

CPL FL 312

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**16,80**	**16,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,82	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,76	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,16	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,35	6,47
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	**43,84**	**16,20**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,20	4,03
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09
C3	Férias Indenizadas	5,26	4,07
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,02
C5	Indenização Adicional	0,44	0,34
	TOTAL	**14,92**	**11,55**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,37	2,72
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44	0,34
	TOTAL	**7,81**	**3,06**

Horista = 83,37%
Mensalista = 47,61%

A + B + C + D

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DATA : 22/04/2021

OBRA:	Obra de Execução dos Serviços de Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedo, no Município de Sebastião Leal - PI Tomada de Preços Nº 003/2021 Processo Administrativo Nº 037/2021 Edital Nº 019/2021
LOCAL:	Sebastião Leal - PI
EMPRESA:	E & M ENGENHARIA LTDA (BVM ENGENHARIA) CNPJ: 29.654.913/0001-03

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,04	0,00
B2	Feriados	4,77	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,70
B4	13º Salário	10,85	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,64	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	7,71	5,92
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	**44,85**	**15,66**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,04	3,11
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,07
C3	Férias Indenizadas	4,99	3,83
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,14	3,18
C5	Indenização Adicional	0,34	0,26
	TOTAL	**13,61**	**10,45**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,50	5,76
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36	0,27
	TOTAL	**16,86**	**6,03**

CPL FL 313

Horista = 112,12%
Mensalista = 68,94%

A + B + C + D

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DATA : 22/04/2021

OBRA:	Obra de Execução dos Serviços de Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedo, no Município de Sebastião Leal - PI Tomada de Preços Nº 003/2021 Processo Administrativo Nº 037/2021 Edital Nº 019/2021
LOCAL:	Sebastião Leal - PI
EMPRESA:	E & M ENGENHARIA LTDA (BVM ENGENHARIA) CNPJ: 29.654.913/0001-03

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,74	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,44	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	7,69	5,97
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	**43,46**	**15,70**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,73	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	5,31	4,12
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,84	2,98
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	TOTAL	**14,39**	**11,17**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	15,99	5,78
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
	TOTAL	**16,41**	**6,11**

CPL FL 314

Horista = 111,06%
Mensalista = 69,78%

A + B + C + D

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DATA : 22/04/2021

OBRA:	Obra de Execução dos Serviços de Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedo, no Município de Sebastião Leal - PI Tomada de Preços Nº 003/2021 Processo Administrativo Nº 037/2021 Edital Nº 019/2021
LOCAL:	Sebastião Leal - PI
EMPRESA:	E & M ENGENHARIA LTDA (BVM ENGENHARIA) CNPJ: 29.654.913/0001-03

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**16,80**	**16,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,69
B4	13º Salário	11,02	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,20	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	12,43	9,39
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	**48,32**	**19,14**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,73	5,85
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,42	0,32
C3	Férias Indenizadas	1,74	1,31
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,99	3,78
C5	Indenização Adicional	0,65	0,49
	TOTAL	**15,53**	**11,75**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,22
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,69	0,52
	TOTAL	**8,81**	**3,74**

CPL FL. 315

Horista = 89,46%
Mensalista = 51,43%

A + B + C + D

COMPOSIÇÃO DO BDI

DATA : 22/04/2021

OBRA:	Obra de Execução dos Serviços de Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedo, no Município de Sebastião Leal - PI Tomada de Preços Nº 003/2021 Processo Administrativo Nº 037/2021 Edital Nº 019/2021
LOCAL:	Sebastião Leal - PI
EMPRESA:	E & M ENGENHARIA LTDA (BVM ENGENHARIA) CNPJ: 29.654.913/0001-03

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,65
L	Lucro	4,00
	TOTAL	**4,65**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	2,50
DF	Despesas financeiras	0,52
R	Riscos	0,70
	TOTAL	**3,72**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	TOTAL	**13,15**

BDI = 25,00%

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1

CPL FL 316